



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
TAQUARI/RS

PROTOCOLO

Data: 02/12/2025 14:13:51

Processo: 4693/2025

Visto

TRAMITAÇÃO

Setor Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO- PARA CONTRATAÇÃO E EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRAJES OFICIAIS PARA A CORTE AÇORIANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA RAINHA E DAS DUAS PRINCESAS ELEITAS NO CURSO COM AMPLA DIVULGAÇÃO.REQUISIÇÃO Nº 32849.

OBS:

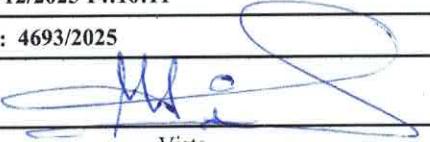
ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRAJES OFICIAIS- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA.

TAQUARI/RS, 02 de dezembro de 2025.


Marisa Jocelle Vidal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
TAQUARI/RS

PROTOCOLO	
Data: 02/12/2025 14:10:11	
Processo: 4693/2025	
 Visto	

REQUERIMENTO

Requerente: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

Telefone:

E-Mail:

Endereço: NAO CADASTRADA

Bairro: NAO CADASTRADO

Cidade: Taquari

Setor Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO- PARA CONTRATAÇÃO E EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRAJES OFICIAIS PARA A CORTE AÇORIANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA RAINHA E DAS DUAS PRINCESAS ELEITAS NO CURSO COM AMPLA DIVULGAÇÃO.REQUISIÇÃO Nº 32849.

N. Termos

P. Deferimento

TAQUARI/RS, 02 de dezembro de 2025

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
00.000.000/0000-00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Vila da Fracisa - RS

Memo. Nº 171/2025 – SELCT

Taquari, 11 de novembro de 2025

PARA
GABINETE

ASSUNTO:

TRAJES CORTE AÇORIANA - 33º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA

- Conforme se aproxima a 33º edição do NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA, venho através deste SOLICITAR a contratação de empresa especializada em Trajes Oficiais para Cortes Açoriana para atender as necessidades da Rainha e das duas princesas eleitas no curso com ampla divulgação, no dia 25 de outubro de 2025, no GRAN, centro de Taquari.
 - Em anexo segue orçamentos de especialistas no segmento de alta costura, cuja solicitação foi a seguinte:
 - 3 (três) trajes oficiais
 - 3 (três) trajes passeios
- OBS: incluir calçados e capa para dias frios.

Atenciosamente.

Sabrina Pereira de Freitas
Coordenadora de Cultura
Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Taquari



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1200
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Vale do Rio Sul - RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de empresa especializada em criação e produção dos trajes da Corte Açoriana de Taquari para o 33º Natal Açoriano em Terra Gaúcha.

1. DEMANDA

1.1 A Corte Açoriana representa oficialmente o município de Taquari em eventos internos e externos. Para garantir sua atuação com qualidade, estética adequada e representatividade cultural, é necessária a produção de trajes exclusivos e de alto padrão visual.

1.2 A aquisição dos trajes para a Corte Açoriana tem como objetivo proporcionar uma imagem condizente com a importância e prestígio dos eventos ceremoniais e oficiais do município de Taquari. Os trajes, cuidadosamente projetados, têm a função de realçar a elegância e a sofisticação da Rainha e das Princesas, criando uma identidade visual única que representa a cultura, a história, a estética, os valores e as tradições da comunidade povoada pelos açorianos em meados de 1764. A escolha dos trajes oficiais e de passeio buscam, acima de tudo, ressaltar a figura das mulheres taquarienses, tornando-as verdadeiras embaixadoras culturais, turísticas e social nos eventos nos quais participarão.

2. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

2.1 A inexistência de trajes atualizados e adequados para a edição do 33º Natal Açoriano em Terra Gaúcha comprometeria a identidade visual e a representatividade cultural do evento.

2.2 Não há acervo disponível que atenda aos requisitos de autenticidade, qualidade e estética, sendo que a contratação pretendida não está prevista no Plano Anual de Contratações, contudo há orçamento disponível para tal aquisição.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1500
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



Previsão que faz parte
pelo preceitos neopáticos.

SEBRAE



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



3. MOTIVAÇÃO

3.1 Os trajes são símbolos essenciais da cultura açoriana e influenciam diretamente a percepção pública do evento e da cidade, e por este motivo a contratação de uma empresa especializada garantirá a fidelidade artística, estética com qualidade e a durabilidade das peças.

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação visa a aquisição de trajes para a Corte Açoriana, devendo garantir a entrega dos itens conforme especificações estabelecidas, assegurando qualidade, estética e durabilidade, devendo priorizar:

- Representação adequada a herança açoriana.
- Fortalecimento da imagem institucional do evento e do município de Taquari.
- Garantir conforto e qualidade às integrantes da Corte Açoriana.
- Criação de trajes originais e exclusivos.

4.2 Caberá ao contratante, a seu critério e através das coordenações de Cultura e Turismo exercendo ampla, irrestrita e permanente fiscalização do material, verificando se os mesmos estão de acordo com o objeto contratado;

4.3 São obrigações da CONTRATADA:

4.3.1 A empresa contratada deverá fazer os eventuais ajustes, bem como substituição de peças, caso seja necessário, tendo em vista que o evento inicial acontecerá em dezembro de 2025.

- I- executar fielmente o objeto do presente contrato;
- II- indicar preposto para representá-la na execução do presente contrato;
- III- responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e accidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- IV- apresentar, quando exigido, cópia das guias de recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;
- V- responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Vale do Taquari - RS

- VI- reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço contratado;
- VII- manter, durante toda a execução do presente contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

4.4 São obrigações da CONTRATANTE:

- I- efetuar o devido pagamento à CONTRATADA;
- II- determinar as providências necessárias quando os serviços não estiverem sendo realizados conforme contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;
- III- designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1 A solução consiste na contratação de empresa com experiência comprovada para pesquisa, criação e confecção de trajes oficiais e de passeio inspirados na tradição açoriana, utilizando materiais adequados e técnicas de alta qualidade, contemplando contempla a aquisição de vestidos confeccionados sob medida e acessórios para uso da Rainha e das duas Princesas em eventos oficiais, culturais e institucionais.

5.2 A iniciativa tem como objetivo garantir uma apresentação condizente com a relevância simbólica de sua função, promovendo a valorização da cultura local, o fortalecimento da identidade institucional e o reconhecimento da figura da Corte Açoriana como representante da comunidade.

5.3 Ainda tal aquisição visa proporcionar a Corte Açoriana conforto, versatilidade e qualidade, para que elas se sintam seguras e impecáveis em qualquer situação, seja em desfiles, encontros oficiais ou celebrações.

5.4 Os trajes serão selecionados com base em critérios de qualidade, conforto, estética e durabilidade, assegurando elegância, adequação e representatividade em todas as ocasiões solenes.

6. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Melhoria na estética e representatividade da Corte Açoriana.
- Fortalecimento da identidade cultural do evento.
- Maior impacto visual em apresentações e festividades.
- Uso potencial dos trajes em futuros eventos institucionais.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 12

Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000

CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200

E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Vale do Taquari - RS

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1 Pretende-se, com o presente processo de Dispensa de Licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, observando o prazo de entrega, a qualidade e a durabilidade do produto.

7.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição, evitando contratação com valores inexequíveis ou superfaturados na execução do contrato.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

8.1 Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade de traje para as 03 (três) soberanas do Município, que compõem a Corte Açoriana, conforme os seguintes itens:

SERVIÇO/MATERIAL	QUANTIDADE:
Traje Soberana: corpete, duas saias, duas blusas, adereço de cabelo, manto e sapato.	03 unidades

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1 Pesquisa preliminar indica a existência de ateliês especializados em trajes oficiais com pesquisas culturais e históricos na região do Vale do Taquari, aptos a entregar produtos de qualidade compatíveis com os requisitos do evento.

ITEM	SERVIÇO/MATERIAL	QUANTIDADE:	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Traje Soberana: corpete, duas saias, duas blusas, adereço de cabelo, manto e sapato.	03 unidades	R\$ 9.476,55	R\$ 28.429,65

9.2 Conforme pesquisa de mercado realizada para atender à necessidade administrativa identificada no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresas especializadas na prestação de serviços voltados ao fornecimento de trajes oficiais para Soberanas, conforme os padrões exigidos pela Administração.

9.3 Foi analisado o item 01 para o fornecimento de trajes específicos, cuja descrição detalhada consta nos anexos técnicos. As cotações de preços foram obtidas junto a empresas locais e regionais, todas com experiência comprovada no setor, histórico de fornecimento para órgãos públicos e





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



o instituições privadas, além de expertise na confecção de trajes tanto de gala quanto de passeio, atendendo aos padrões de qualidade exigidos para esse tipo de vestuário.

9.4 As cotações foram solicitadas formalmente e documentadas conforme os critérios estabelecidos pela legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, observando o princípio da economicidade e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

9.5 Ressalta-se que os valores apresentados consideram não apenas o custo unitário das peças, mas também aspectos relacionados ao padrão de qualidade dos materiais empregados, como tecido, acabamento e resistência, além do prazo de entrega, garantias ofertadas e condições de pagamento.

10. ESTIMATIVA DE CUSTO

10.1 Com base em projetos anteriores e valores praticados no mercado, estima-se custo entre R\$ 25.000,00 e R\$ 35.000,00, variando conforme materiais e nível de detalhamento.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1 Considerando a natureza e as particularidades desta contratação, que devem ser padronizadas, torna-se inviável a execução por mais de uma empresa do objeto pretendido.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Todo material necessário para a confecção do objeto ficará por conta do contratado.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Não haverá impactos ambientais significativos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado, mostrando-se necessária, adequada e vantajosa, garantindo qualidade estética, cultural e funcional à Corte Açoriana, valorizando o 33º Natal Açoriano em Terra Gaúcha.

Sabrina Pereira de Freitas

Coordenadora de Cultura

Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Taquari



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1290

Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000

CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200

E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



Proibida sua faxeula
pelo prejuízo ao Sebrae



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Vale do Taquari - RS

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de projeto de criação e produção de trajes oficiais da Corte Açoriana de Taquari (Rainha e duas Princesas) e trajes de passeio para compor as necessidades das representantes do 33º Natal Açoriano em Terra Gaúcha em eventos oficiais e visitas a outros municípios, divulgando o nome de Taquari.

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa qualificada/especializada para criação, desenvolvimento, confecção e entrega dos trajes oficiais da Corte Açoriana de Taquari, composta por Rainha e duas Princesas, bem como trajes de passeio, destinados a representar o 33º Natal Açoriano em Terra Gaúcha e o município de Taquari.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os trajes oficiais e de passeio da Corte Açoriana constituem elemento essencial na representação cultural, histórica e estética do evento, reforçando a identidade açoriana e projetando a imagem institucional do município de Taquari.

2.2 A contratação visa garantir a produção de peças de alta qualidade, com rigor artístico, estético e histórico, capazes de transmitir o patrimônio cultural açoriano durante todas as aparições oficiais da Corte.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa contratada deverá:

- Realizar pesquisa histórica e estética referente à cultura açoriana.
- Desenvolver croquis exclusivos para os trajes oficiais (Rainha e duas Princesas) e trajes de passeio.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1700
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
Vila da Encantada

- Executar a confecção completa dos trajes selecionados, incluindo modelagem, costura, acabamentos, aviamentos e provas.
- Oferecer no mínimo 02 provas presenciais para ajustes.
- Entregar trajes completos com: saias, corpetes, blusas, enfeites de cabelo, mantos e calçados e demais elementos previstos nos croquis aprovados.
- Garantir durabilidade, conforto e alta qualidade dos materiais têxteis e aviamentos.
- Entregar manual de conservação e armazenamento de cada traje.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Materiais

- Tecidos nobres ou de alta qualidade (veludo, renda, tafetá, brocado, tule, algodão reforçado, entre outros).
- Aviamentos: rendas, bordados artesanais, fitas, botões estilizados, aplicações de pedrarias, elementos inspirados na tradição açoriana.
- Estruturas internas resistentes para sustentação dos trajes.

4.2 Confecção

- Costura reforçada e acabamento fino.
- Caimento adequado ao porte de cada integrante da Corte.
- Fidelidade aos conceitos culturais validados.

4.3 Quantidade

- Três trajes para soberanas da Corte Açoriana contendo: corpete, duas saias, duas blusas, adereço de cabelo, manto e sapato.

4.4 Prazo de entrega

- Entrega de todos os itens desta aquisição até o dia 12 de dezembro de 2025, prazo final para que sejam usados na noite principal do 33º Natal Açoriano em Terra Gaúcha que acontecerá dia 13 de dezembro de 2025.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir rigorosamente o prazo.
- Utilizar materiais de alta qualidade.
- Realizar ajustes necessários sem custo adicional.
- Garantir originalidade dos designs.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar informações culturais, históricas e visuais da Corte Açoriana.
- Aprovar ou solicitar ajustes nos croquis dentro do prazo.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 12
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



SEBRAE



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Convocar agenda para provas.



7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Experiência mínima de 2 anos no setor.
- Capacidade técnica e operacional.
- Proposta financeira compatível com o mercado.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em única parcela mediante a entrega da Nota Fiscal e aprovação do fiscal anuente.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização será realizada pela coordenação de cultura e turismo da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, Sra. Sabrina Pereira de Freitas, membro representante da comissão organizadora do 33º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA.

10. SANÇÕES

10.1 A contratada estará sujeita às penalidades previstas na legislação aplicável em caso de **descumprimento contratual**.

11. DOTAÇÃO

12.1 Dotação nº 15612

Sabrina Pereira de Freitas

Coordenadora de Cultura

Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Taquari



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 123

Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000

CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200

E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br

